



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 24 de Outubro de 2006 - Nº 2777 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.890

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORES DE UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-9755/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais relacionados abaixo, para ocuparem o cargo de **Diretor** das respectivas Unidades de Ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir das datas mencionadas, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Servidor	Cargo	C.H.	Unidade de Ensino	Categoria	A partir de
Celenita Duarte Correia Campos	PEF-A V	25	EM "Santa Terezinha"	5*	02/10/06
Gecely Cardozo Santana	PEF-C V	40	EM "São Francisco de Assis"	3*	01/09/06

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.891

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito nº 68846, lavrada pelo Cartório de 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Brasília -DF,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, até

então ocupado pelo servidor **MARLON ANTONIO MACHADO**, falecido em 29 de setembro de 2006, a partir de seu óbito, cessando desta forma, os efeitos do Decreto nº 16.297, de 19/01/2006, que o nomeou para o referido cargo.

Art. 2º Ratifica-se os efeitos do Decreto nº 16.874, de 02/10/2006, que designou o servidor Jansler Bonicinha Aride para responder pelo cargo de que trata o Artigo 1º, no período de 02 a 16 de outubro de 2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.892

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.626, DE 30 DE MAIO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os incisos I e II do Decreto nº 16.626, de 30 de maio de 2006, de acordo com as alterações aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, passam a vigorar com a seguinte redação:

“I – Representantes dos Órgãos Municipais:

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- Angelina Faria
- Claudinéia Soares Debona

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>D A T A C I</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
<u>A S S I N A T U R A S</u>	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos__ (28)	3155-5230
Diário Oficial (28)	3155-5203

SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

- Tânia Mara dos Santos
- Horminda Gonçalves Neta Grifo Rezende

**SEMASI - Secretaria Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos**

- Mariângela Moraes Rubim
- Norma Araújo Gabriel Ramos

SEMFA - Secretaria Municipal da Fazenda

- Marli Lima Espoladório
- Dalva Maria Sarti de BragANÇA Freixo

**SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico**

- Solimar Ferreira Simplício
- Firmino Araújo Filho

II - Representação não Governamental:

**Representante de Atendimento à Criança e ao
Adolescente**

**(Instituto Nossa Senhora da Penha / Inspetoria Nossa
Senhora da Penha)**

- Bernadete Vieira dos Santos
- Maria Rita Zampirolli

**Representante de Atendimento ao Portador de
Deficiência Física**

(APAE)

- Maria Cristina Athayde Soares
- Bruna Célis Marin Lovate

Representante de Atendimento ao Idoso

(Lar João XXIII / Lar dos Velhos Nina Arueira)

- Ormando João Stefanato Filho
- Anfilóquio de Souza Filho

**Representante do Movimento Popular Organizado
(Grupo Beneficente Princesa do Sul / Grupo de Apoio
aos Doentes de AIDS)**

- Beatriz Lourenço Rosa
- Isabel Cristina da Silva Machado

**Representante de Entidade Sem Fins Lucrativos de
Assistência Social**

**(Hospital Infantil Francisco de Assis / Legião da Boa
Vontade)**

- Luiz Leal Corsini
- Andréia Pereira da Silva"

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de setembro
de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.893

ALTERA A DESTINAÇÃO DO IMÓVEL
DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS
DE DESAPROPRIAÇÃO PELO DECRETO
MUNICIPAL Nº 14.808, DE 06 DE FEVEREIRO DE
2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a destinação do imóvel
declarado de utilidade pública para fins de desapropriação
pelo Decreto Municipal nº 14.808, de 06 de fevereiro de
2004, que passa a ter como finalidade a construção de
Unidades Habitacionais de Interesse Social.

Art. 2º - A referida alteração de destinação
deverá ser averbada junto a Matrícula nº 32.649, Livro nº
2 do RGI desta Comarca.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.894

DECLARA A DISPONIBILIDADE REMUNERADA
DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 16.799, de
15/08/2006, extinguiu o cargo de Magarefe da Estrutura
Administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de
Itapemirim, contribuída com a Interdição Judicial do
Matadouro Municipal, efetivada pelo Juízo da Vara dos
Feitos da Fazenda Municipal, desta Comarca, conforme
determinação exarada no processo de protocolo nº
805/2005;

CONSIDERANDO, finalmente, as normas estabelecidas na Constituição Federal, com fulcro no Art. 41, § 3º e Decreto Municipal nº 16.798, de 15/08/2006, que determinam e normatizam a extinção de cargos e a disponibilidade remunerada e de aproveitamento de servidores públicos em decorrência da extinção ou da organização de Órgãos ou Entidades da Administração Pública Municipal, respectivamente.

DECRETA:

Art. 1º Considera-se em disponibilidade remunerada, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo, os seguintes servidores:

- Adriano Cock
- Aide de Oliveira
- Aldair José dos Santos
- Altair Rodrigues Madeira
- Antônio Alves dos Santos
- Celso Monteiro da Silva
- Dalto Henrique Togneri
- Edison José dos Santos
- Edson Leandro da Silva
- Elbes Lira Pires
- Flávio Ramallete Gomes
- Gilvan Carlos Mezini Curitiba
- Joaquim Rodrigues Costa
- José da Silva – De Zélia
- José Rodrigo Jordão de Almeida
- Luciano Barros Costa
- Luciano dos Santos Baptista
- Luiz Carlos Costa Lira
- Luiz Leite Aguiar
- Magno Barros Zeferino
- Marcelo Teixeira
- Marcos Antônio dos Santos
- Marcos Rodrigo da Silva
- Marcos Zanivan
- Rones Abreu
- Sebastião Miguel do Nascimento
- Washington Alves Rodrigues

Art. 2º O cálculo da remuneração proporcional ao tempo de serviço, dos servidores colocados em disponibilidade remunerada, será obedecido conforme os termos do Art. 6º e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 16.798/2006.

Art. 3º O servidor que manifestar o desejo de permanecer no pleno exercício de suas atividades no serviço público municipal, será enquadrado no cargo de Vigia I B 02, respeitada a referência padrão no qual o servidor se encontrava no extinto cargo de Magarefe, bem como as vantagens pessoais permanentes do extinto cargo.

Parágrafo único. A manifestação de permanecer no pleno exercício das atividades do cargo de Vigia se dará através de requerimento protocolado no setor de Protocolo Geral deste Município, situado na Secretaria Municipal da Fazenda, até o dia 31 de outubro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 460 / 2006

UNIFICA A ESTRUTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, Sonia Luzia Coelho Machado, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto N.º 16.186/2006:

CONSIDERANDO o dispositivo da Lei N.º 11.114/2005, que amplia o Ensino Fundamental para 09 (nove) de duração;

CONSIDERANDO as Resoluções CMECI nº. 02/2005 e a de nº. 01/2006;

RESOLVE:

Art. 1º _ O Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim terá 09 (nove) anos de duração a partir de 2006.

Art. 2º _ A organização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos adotará a seguinte nomenclatura:

Anos Iniciais: 1º ano, 2ºano, 3º ano, 4º ano e 5º ano.

Anos Finais: 6º ano, 7º ano, 8º ano e 9º ano.

Art. 3º _ A Portaria de Matrícula regulamentará a adequação dos alunos matriculados na estrutura anterior à nova estrutura, sem prejuízo de seus direitos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos para 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2006.

SÔNIA LUZIA COELHO MACHADO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 467/2006

APROVAR O FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, SONIA LUZIA COELHO MACHADO, no uso das atribuições

que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 16.186/2006, visando articular esforços e recursos, para promoção e melhoria da política de Educação Infantil, garantindo o cumprimento dos padrões estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, Lei nº. 9394/96, Emenda Constitucional nº. 14/96, Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº. 8.069/90, o Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil – MEC/1998, subsídios para credenciamento e Funcionamento de Instituições de Educação Infantil – MEC 05/98 e amparada no art. 3º da Resolução CMECI nº. 01/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Funcionamento dos Centros de Educação Infantil, abaixo relacionados, que atenderão crianças de 04(quatro) meses a 05(cinco) anos de idade, com as seguintes nomenclaturas: Infantil I; Infantil II; Infantil III; Infantil IV; Infantil V; Infantil VI e Infantil VII.

CEI “ABIGAIL DOS SANTOS SIMÕES”, situado à Rua Antero Soares s/n, Centro - Pacotuba.

CEI “ALAIR TURBAY BAIÃO, situado á rua Henrique Dutra Nicácio s/n – B. Nova Brasília.).

CEI “ANGÉLICA MAGNAGO LACHINE”, situado à Rodovia Cachoeiro X Muqui, Km 01 B. Aeroporto.

CEI “ÁUREA BISPO DEPES”, situado à rua José Humberto Grillo s/n, B. Vila Rica.

CEI “CARIM TANURE”, situado à rua Alfredo Martins Amaral n 23, B. Bela Vista.

CEI “DOLORES GONZALEZ VILLA”, situado à rua Cel. Francisco Athayde s/n Conduru.

CEI “Dra. RITA DE CÁSSIA VIEIRA VEREZA”, situado à rua Marcionílio Alves s/n B. Dr. Gilson Carone.

CEI “Dr. PEDRO NOLASCO TEIXEIRA REZENDE”, situado à rua Edmundo dos Santos n 34 B. Paraíso.

CEI “ENA COELHO DA SILVA”, situado à rua Porfírio Biazatti s/n B.Valão.

CEI “GOVERNADOR EURICO VIEIRA DE RESENDE”, situado à rua Projetada s/n Alto Eucalipto B. Zumbi.

CEI “HILSEN DARCI PERIM”, situado à praça José Gava s/n Burarama.

CEI “IRMÃ MARGARIDA”, situado à rua Leonardo Silva Melo s/n B. Monte Belo.

CEI “JOSÉ PINTO”, situado rua Pedro Vivacqua s/n Itaoca (Pedra).

CEI “LAURINDO SASSO”, situado à rua Principal s/n Gironda.

CEI “LIONS CLUBE FRADE E FREIRA”, situado à rua Godofredo Adversi 06 B. Monte Cristo.

CEI “LORENZO ALVES CASSOLI”, situado à av. Monte Castelo n° 143 B. Independência.

CEI “MARIA DAS NEVES SOARES DE ALBUQUERQUE ESPÍNDULA”, situado à rua José Nunes Sobrinho s/n B. Alto União.

CEI “MARIA DAS VICTÓRIAS OLIVEIRA DE ANDRADE”, situado à rua João Antônio Vasques, s/n B. Monte Cristo.

CEI “MARIA SILOTTI”, situada à rua Pacífico Pezzodipane s/n B. Dr. Luiz Tinoco da Fonseca.

CEI “MARIA TEREZA BRANDÃO DE MELLO”, situado à rua Pedro Estellita Herkenhoff s/n B. Basílio Pimenta.

CEI “MÁRIO AUGUSTO ROCHA”, situado à rua Maurílio Coelho s/n Ilha da Luz.

CEI “NORMÍLIA DA CUNHA DOS SANTOS”, situado à rua Lourival Silva n 14, B. Zumbi.

CEI “PROFª. IDALINA CUNHA MORAES”, situado à rua Edith Santana Machado s/n B. Zumbi.

CEI “PROFª. LUCILLA ARAÚJO MOREIRA”, situado à rua Rosa Maria Brum de Matos s/n Parque Laranjeiras.

CEI’ “PROF. MANOEL GONÇALVES MACIEL”, situado à rua Dona Bibiana n° 34 B. Santa Helena.

CEI “PROF. PAULO ESTELLITA HERKENHOFF”, situado a rua Álvaro Ramos s/n B. Recanto.

CEI “RAUL SAMPAIO COCCO”, situado à rua Gilvan Almeida s/n B. Agostinho Simonato.

CEI “SANDRA MONTEIRO VARGAS PIASSI”, situado à rua Cariri n 10 B. Aquidaban.

CEI “SATURNINO RANGEL MAURO”, situado à rua Sebastião Castilho n 29 B. Arariguaba.

CEI “SEBASTIÃO DA ROSA MACHADO”, situado à rua Principal S/N em Vargem Grande de Soturno.

CEI “SIRDA ROCHA DOS SANTOS”, situado à rua Olga Contarini n 05 B. Abelardo Machado.

CEI “VIRGÍNIA ATHAYDE COELHO”, situado à rua Cel. Jarbas Athayde Coelho n 04 B. Alto Amarelo.

CEI “WALDIR FURTADO AMORIM”, situado à Av. Raul Nassar n 24 B.N.H.

CEI “ZENI PIRES FERREIRA”, situado à rua Cel. Lincon Vieira Rezende s/n B. Amaral.

CEI “ZILDA SOARES MOURA”, situado à rua Papa Paulo VI B. Alto Village.

CEI “ZILMA COELHO PINTO”, situado à rua Carlos Fornazier s/n B. Ferroviários.

Art. 2º-A abrangência do atendimento de cada Centro de Educação Infantil (creche e/ou pré-escola) dependerá da demanda, condições físicas do prédio e capacidade orçamentária do Município.

Art. 3º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2006.

SONIA LUZIA COELHO MACHADO
Secretária Municipal de Educação

IPACI

PORTARIA Nº. 232/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Fica retificada a portaria 219/06 no que se diz respeito a servidora **Graciane Pim Paula Gama Grancer**, Professora, lotada na SEME, onde se lê 31 dias a partir de 01/10/06, lê-se 09 dias a partir de 01/10/06, e alta a partir de 09/10/06

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 233/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo de número 6092/2000,

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 8º, incisos I e III c/c artigo 14, inciso II c/c artigo 26 da Lei nº. 4501/1998, pensão por motivo de falecimento do servidor **PEDRO AMADO CALCANHO**, Encanador A, a **SUELI TORRES DE PAULA CALCANHO**, na qualidade de esposa e a **DANIELI DE PAULA CALCANHO** e **JULIANA DE PAULA CALCANHO**, ambas na qualidade de filhas menores, na proporção de 33,33% (trinta e três inteiros e três centésimos por cento), para cada um dos beneficiários, a partir de 30.03.00.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 234/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo de número 6092/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada Portaria nº. 233/2006, de concessão da pensão em virtude do falecimento do servidor

Pedro Amado Calcanho, para inclusão de seu filho menor **DANIEL DE PAULA CALCANHO**.

Art. 2º - Devendo ser rateada a pensão em 25%(vinte e cinco por cento) para cada um dos beneficiários, a partir de 22.09.2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 235/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Fica retificada a portaria 188/06 no que se diz respeito a servidora **KÁTIA REGINA BATISTINE FRICHO**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na SEMUS, onde se lê 93 dias a partir de 30/08/06, lê-se 63 dias a partir de 30/08/06, e alta a partir de 31/10/06

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 236/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006,

RESOLVE:

Art.1º - Fica remanejado o Orçamento em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, nas dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

4.4.90.52.34-09.272.0001.2.021-Máqu.Ut.e Eq.Diversos.....
R\$ 4.600,00

Os recursos para acorrer à dotação são provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada, de acordo com a Lei nº 4.320, art.43, § 1º, inciso III:

4.4.90.52.99-09.272.0001.2.021-Outros Mat. Permanentes
R\$ 4.600,00

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 237/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Alzemar dos Santos	Gari	SEMOSUR	50 dias	12/10/06	24534/06
Maria Glória Gomes Matias	Servente	SEME	44 dias	18/10/06	24867/06

Cachoeiro de Itapemirim 17 de outubro de 2006

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 238/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006,

RESOLVE:

Art.1º - Fica remanejado o Orçamento em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, nas dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

3.3.90.03.03-09.272.0061.2.0628-13º Salário-Pens. Civil..R\$
7.000,00

Os recursos para acorrer à dotação são provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada, de acordo com a Lei nº 4.320, art.43, § 1º, inciso III:

3.3.90.03.01-09.272.0061.2.0628-Pensões-Civis Pension..R\$
7.000,00

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 145/2006

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Contratação de Serv. de Consultas Médicas Especializadas c/ Médico Oftalmologista e Consultas Duplas (Otorrinolaringologista e Fonoaudiologista), p/ alunos do Ensino Fundamental. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **15:00 h do dia 10 de Novembro de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 14:30 até as 15:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de Outubro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

PREGÃO Nº 146/2006

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Contratação de Serv. de Hospedagem p/ Profissionais para Programa de Educação Continuada, no Ensino Fundamental. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 h**

do dia 13 de Novembro de 2006, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento a partir das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de Outubro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 009/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AINDA;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1443 de 11.10.2006;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145 de 11.10.2006;

RESOLVE:

1º) - Nomear para integrar a Comissão Especial de Inquérito constituída pela Resolução nº 145, de 11.10.2006, os vereadores:

I – Presidente: Vereador Elias de Souza;

II – Relatora: Vereadora Cláudia Mileipe Festa Lemos;

III – Membro: Vereadora Regina Travaglia.

Parágrafo Único – Fica ainda indicado os nomes dos suplentes: Vereador Roberto Barbosa Bastos, Glauber Coelho e Alexandre Bastos.

3º) Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de outubro de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MARCOS ANTÔNIO ERVATTI CONTARINI - torna publico que recebeu da SEMMA a Licença Prévia – L.P. Nº 128/2004, com validade até 06 de outubro de 2005, para atividade de moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares (café), situada na Rod: Cachoeiro x Safra (Tijuca) - Cachoeiro de Itapemirim E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 624



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor
remédio**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver